GRUPO DE ASSISTÊNCIA À CRIANÇA COM CÂNCER - GACC
CNPJ nº 01.146.603/0001-69

Balanços patrimoniais Em 31 de dezembro de 2019 e 2018 (Em milhares de Reais)

Ativo	Nota	2019	2018
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	4	2.733	5.340
Valores a receber	5	1.343	1.413
Estoques		206	227
Adiantamentos		60	77
Valores a recuperar		1	1
Despesas antecipadas		13	136
		4.356	**7.194**
Não circulante			
Realizável a longo prazo	6	3.629	3.629
Investimento		10	9
Imobilizado	7	22.213	16.889
		25.852	**20.527**
Total do ativo		**30.208**	**27.721**

Passivo e patrimônio líquido	Nota	2019	2018
Circulante			
Empréstimos e financiamentos	12	817	752
Subvenções	8	2.237	6.058
Fornecedores	9	1.540	1.145
Obrigações trabalhistas		335	494
Obrigações sociais e fiscais		326	377
Férias e encargos sociais a pagar	10	780	797
Acordos trabalhistas e sociais	11	36	40
		6.071	**9.663**
Não circulante			
Empréstimos e financiamentos	12	4.076	4.576
Acordos trabalhistas e sociais	11	19	86
Subvenções	8	9.871	4.598
		13.966	**9.260**
Patrimônio líquido	13		
Patrimônio social		8798	9590
Superávit/ (Déficit) acumulado		1.373	(792)
		10.171	**8.798**
Total do passivo e do patrimônio líquido		**30.208**	**27.721**

Demonstrações do resultado
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 (Em milhares de Reais)

	Nota	2019	2018
Verba Estadual SUS		7.426	5.283
Receitas - Convênios e Particulares		8.875	7.760
Subvenções - Secretaria de Saúde Estado de São Paulo		875	2.022
Subvenções - Ministério da Saúde Federal		396	813
Convênios com outras entidades		36	43
Receita Serviços Prestados	**14**	**17.608**	**15.921**
Custo Atendimentos			
Atendimentos Hospitalares	15	(20.088)	(17.314)
Atendimentos Sociais	17.4	(14)	(45)
(=) Resultado Bruto		**(2.494)**	**(1.438)**
Despesas Operacionais			
Despesas Administrativas		(1.234)	(1.422)
Central de Doações		(506)	(467)
Departamento Institucional		(706)	(967)
Serviços voluntários	19	(328)	(52)
		(2.774)	**(2.908)**
Outras Receitas			
Doações Diversas	18	2.207	1.119
Eventos, Campanhas, Patrocínios, Projetos e Beneficiados		2.253	2.261
Central de Doações		2.240	1.617
Doações Penais do Poder Judiciário		898	7
Serviços voluntários	19	328	52
Outras Receitas		15	22
		7.941	**5.078**
Receitas Financeiras		32	20
Despesas Financeiras		(1.332)	(1.544)
(=) Resultado financeiro líquido		**(1.300)**	**(1.524)**
(=) Superávit/ (Déficit) do exercício		**1.373**	**(792)**

Demonstrações dos fluxos de caixa
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 (Em milhares de Reais)

	2019	2018
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Superávit/ (Déficit) do exercício	**1.373**	**(792)**
Itens que não afetam o caixa operacional		
Depreciação e amortização	694	920
Baixa de ativo imobilizado	63	22
Juros sobre empréstimos	1.176	1.077
	3.306	**1.227**
Aumento/(diminuição) das contas de ativo e passivo		
Valores a receber	70	(50)
Estoques	21	68
Outras contas a receber	139	(151)
Fornecedores	395	100
Obrigações trabalhistas	(176)	(132)
Obrigações sociais e fiscais	(51)	(90)
Acordos trabalhistas e sociais	(71)	(66)
Subvenções	1.452	3.905
Caixa líquido das atividades operacionais	**5.085**	**4.811**
Fluxo de caixa das atividades de investimentos		
Compra de ativo Imobilizado	(6.081)	(524)
Caixa líquido das atividades de investimentos	**(6.081)**	**(524)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos		
Captação de empréstimos	4.927	3.325
Pagamento de empréstimos	(6.538)	(4.171)
Caixa líquido das atividades de financiamentos	**(1.611)**	**(846)**
Aumento / (Diminuição) líquido de caixa e equivalentes de caixa	**(2.607)**	**3.441**
Caixa e equivalentes no início do exercício	5.340	1.899
Caixa e equivalentes no final do exercício	2.733	5.340
Aumento / (Diminuição) líquido de caixa e equivalentes de caixa	**(2.607)**	**3.441**

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido (Em milhares de Reais)

	Patrimônio social	Doações patrimoniais	Superávit/ (Déficit) acumulado	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2017	**10.363**	**1**	**(774)**	**9.590**
Transferência para o patrimônio social	(774)		774	-
Doações patrimoniais	1	(1)	-	-
Déficit do exercício	-	-	(792)	(792)
Saldos em 31 de dezembro de 2018	**9.590**	**-**	**(792)**	**8.798**
Transferência para o patrimônio social	(792)	-	792	-
Superávit do exercício	-	-	1.373	1.373
Saldos em 31 de dezembro de 2019	**8.798**	**-**	**1.373**	**10.171**

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2019 e 2018 (Em milhares de Reais)

1. Contexto operacional

O GACC - Grupo de Assistência à Criança com Câncer, com sede em São José dos Campos/SP, é uma associação civil sem fins lucrativos, filantrópica, de caráter assistencial, social e cultural, isenta de qualquer preconceito ou discriminação seja raça, credo religioso, cor ou política, quer em suas atividades e objetivos sociais, quer entre os componentes de seu quadro associativo. Declarada de Utilidade Pública Federal, conforme Decreto nº 3.415 de 19 de abril de 2000, registrado no CNAS (Conselho Nacional de Assistência Social) conforme o processo nº 44006.002938/2001-79 de 17 de outubro de 2003. Pedido de renovação através do Processo 25000.090397/2010-24 de 13 de outubro de 2011, inscrito no CNPJ/MF nº. 01.146.603/0001-69, de acordo com o Artigo 2º da Lei 12.101/2009, regulamentada pelo Decreto nº 8.242/2014 a Entidade obedece ao Princípio da Universalidade do Atendimento.

O Centro de Tratamento Fabiana Macedo de Morais – CTFM/GACC é um complexo clínico-sócio-hospitalar multidisciplinar especializado e planejado para atender especificamente crianças e adolescentes com câncer diagnosticado entre zero e 19 anos, seguindo padrões de excelência e humanização, priorizando mais de 60% dos pacientes atendidos pelo SUS - Sistema Único de Saúde e buscando alcançar maiores índices de cura.

O Centro de Tratamento Fabiana Macedo de Morais – CTFM/GACC é o único serviço do Vale do Paraíba, Litoral Norte e Serra da Mantiqueira habilitado pelo Ministério da Saúde como Unidade de Alta Complexidade em Oncologia – UNACON exclusiva de Pediatria Oncológica, sendo conveniado com a Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo e passando a ser referência para o atendimento integral dos pacientes SUS diagnosticados com câncer entre zero e 19 anos dos 39 municípios da região.

A Entidade desenvolve suas ações buscando meios concretos para o tratamento oncológico, promovendo através da integração de equipes multidisciplinares suporte às famílias com demandas de auxílio social, psicológico, psicopedagógico e material, oferecendo os auxílios e apoio necessários para que as famílias tenham acesso aos meios de resolução das questões apresentadas.

Profissionais e voluntários empenham-se na efetivação das exigências resultantes da terapêutica oncológica através das parcerias com a sociedade civil, empresas e rede pública.

Visão

Garantir a qualidade global do tratamento da criança e do adolescente com câncer, em padrões de excelência.

Missão do GACC

Realizar o atendimento das necessidades desencadeadas pelo diagnóstico oncológico e que estão diretamente relacionados ao foco de atuação, sendo este o tratamento de neoplasias infanto-juvenil independente de sexo, cor, religião ou posição socioeconômica.

Objetivo Geral da Entidade

Aumentar a expectativa de vida de crianças e adolescentes com câncer comprometendo-se a prestar assistência ao paciente e seus familiares em todas as fases do tratamento, bem como capacitar voluntários e profissionais que atuem na área de oncopediatria e nas áreas multidisciplinares. Preservar os direitos contidos no Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA e promover o bom desenvolvimento psico – sócio – educacional de cada indivíduo acometido pela doença, buscando a reinserção do paciente à sociedade sem nenhum tipo de sequela, tornando-o um adulto produtivo.

A Entidade se destina às seguintes finalidades:

A Entidade (GACC) tem por objetivos produzir e disseminar informações úteis ao diagnóstico e tratamento de crianças e adolescentes com câncer, ser mantenedora de prestação de serviços públicos na área de saúde, priorizar as crianças e adolescentes carentes, de acordo com as finalidades estatutárias, atendendo, assim, as suas carências emergenciais de recursos humanos e materiais, e colaborando com as pessoas e entidades interessadas no desenvolvimento de atividades voltadas ao combate ao câncer infanto-juvenil, organizar e executar, dentro de suas possibilidades assistência material, moral, social, educacional, prestar assistência médica e hospitalar, prevenir, promover e reabilitar a saúde.

O GACC se destina as seguintes finalidades:

• Produzir, agregar e difundir informações sobre o câncer infanto-juvenil inclusive entre as pessoas fora do grupo, utilizando os meios adequados, assim como fomentar estudos e pesquisas;

• Produzir, agregar e difundir informações sobre as questões e temas sobre a realidade da doença para os pacientes, através de programas educativos;

• Apoiar, assessorar e treinar pessoas e/ou organizações voltadas para a prevenção da doença e apoio às famílias nas áreas mais carentes da sociedade;

• Promover, gratuitamente, assistência de saúde a crianças e adolescentes com câncer, carentes, através da integração com organizações nacionais que atuam na área de oncologia pediátrica;

• Promover ações de prevenção e reabilitação de crianças e adolescentes com câncer, através de diagnóstico médico e de suplementação de recursos;

• Garantir aos pacientes a manutenção da qualidade dos produtos e serviços oferecidos pelas entidades que mantém;

• Produzir, comercializar e apoiar trabalhos escritos e audiovisuais, seminários, cursos, debates, conferências e congressos sobre o câncer infanto-juvenil, assim como, produtos promocionais.

• Organizar e executar, dentro de suas possibilidades a assistência material, moral, social, educacional, prestar assistência médica e hospitalar, prevenir, promover e reabilitar a saúde.

Fatos relevantes ocorridos no ano de 2019

Em 2019 o Programa Diagnóstico Precoce do Câncer Infantojuvenil capacitou 180 profissionais de saúde da região do Vale do Paraíba, Litoral Norte e Serra da Mantiqueira e 45 médicos residentes e realizou discussões de casos oncológicos infantojuvenil para os residentes de pediatria e estudantes de Medicina da Universidade de Taubaté, e do Hospital Municipal Dr. José de Carvalho Florence de São José dos Campos.

Deu-se continuidade ao Programa de Estágio para médicos residentes em pediatria e de cuidados intensivos em UTI pediátrica do Hospital Municipal Dr. José de Carvalho Florence de São José dos Campos e dos residentes do Hospital Municipal Dr. José de Carvalho Florence no Hospital CTFM/GACC e do Hospital Universitário de Taubaté, desenvolvimento das habilidades clínicas dentro da especialidade da oncologia pediátrica, contribuindo para a identificação precoce do câncer em crianças e adolescentes.

Plano de Ação

Visando manter as atividades estatutárias, a Entidade possui o plano de ação que está sendo aplicado desde 2011, que é:

• Promover credenciamentos de Seguradoras de Plano de Saúde e Convênios, locais e de outras regiões, para serviços de atendimento hospitalar, cirurgias e UTI;

• Maximizar o parque tecnológico oferecendo estrutura hospitalar e técnica médica para o atendimento a outras patologias compatíveis ao atendimento oncológico pediátrico;

• Criar Plano de Ação junto ao departamento de Captação de Recursos com metas à fidelização dos contribuintes e aumento de contribuição, buscando um percentual de 10% no aumento de receitas nesse setor em relação ao ano anterior.

2. Apresentação das demonstrações contábeis

As presentes demonstrações contábeis foram aprovadas pela Diretoria da Entidade em 24 de março de 2020.

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas adotadas no Brasil, bem como as Normas do Conselho Federal de Contabilidade que trata dos aspectos contábeis das entidades sem fins lucrativos e às fundações, expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

Base para a elaboração

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com base nas disposições contidas na ITG 2002 – Entidades sem finalidades de lucros, aprovada pela Resolução CFC nº 1.409 de 21 de setembro de 2012, pelo Comunicado Técnico CTG 2000, aprovado pela Resolução CFC nº 1.159 de 13 de fevereiro de 2009, revogando as Resoluções do CFC nos 837/99, 838/99, 852/99, 877/00, 926/01 e 966/03, e também pela NBC TG 1000 – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, para os aspectos não abordados pela ITG 2002 – Entidade sem finalidade de lucros.

3. Descrição das principais práticas contábeis adotadas

3.1. Apresentação das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis são apresentadas em Reais que é a moeda de apresentação, e todos os valores arredondados para milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma.

3.2. Resumo das principais práticas contábeis

3.2.1. Apuração do superávit / déficit

O superávit / déficit foi apurado em conformidade com o regime de competência.

3.2.2. Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem dinheiro em caixa, depósitos bancários, investimentos de curto prazo de alta liquidez e com risco insignificante de mudança de valor.

3.2.3. Ativo imobilizado

O imobilizado está representado pelos bens adquiridos pela Entidade registrados pelo seu custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada e de qualquer perda não recuperável acumulada calculada pelo método linear.

3.2.4. Ajuste a valor presente

Os saldos apresentados em direitos a receber e contas a pagar, apresentam prazo de realização em curto prazo não necessitando serem ajustados a valor presente.

3.2.5. Passivo circulante

O passivo circulante é demonstrado por valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável, os passivos circulantes são registrados a valor presente, transação a transação, com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação.

A contrapartida dos ajustes a valor presente é contabilizada contra as contas de resultado que deram origem ao referido passivo. A diferença entre o valor presente de uma transação e o valor de face do passivo é apropriada ao resultado ao longo do prazo do contrato com base no método do custo amortizado e da taxa de juros efetiva.

Uma provisão é reconhecida no balanço patrimonial quando a Entidade possui uma obrigação real legal ou constituída como resultado de um evento passado, e é possível que um recurso econômico seja requerido para saldar a obrigação.

A provisão para férias e respectivos encargos foram constituídas com base nas férias vencidas e proporcionais.

3.2.6. Reconhecimento da receita

As receitas decorrentes dos contratos de subvenção são apropriadas ao resultado em função dos gastos mensais incorridos, conforme determinado no plano de trabalho da Entidade.

Conforme Seção 24 – Subvenção do CPC PME R1, "a receita de subvenção deve ser reconhecida em confronto com as despesas correspondentes" e não conforme o recebimento financeiro das mesmas.

A receita é apresentada líquida dos impostos, das devoluções, dos abatimentos e dos descontos.

3.2.7. Tributos Incidentes sobre as atividades

O Grupo de Assistência à Criança com Câncer é uma entidade sem fins lucrativos, imune de recolhimento do Imposto de Renda e da Contribuição Social sobre o superávit. Com relação aos demais tributos sobre as atividades próprias da Entidade, destacamos os seguintes:

(a) Programa de Integração Social (PIS) - contribuição de 1% sobre o montante da folha de pagamento;

(b) Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) sobre rendimentos de aplicações - isenta sendo fornecida a declaração às instituições financeiras confirmando tratar-se de entidades sem fins lucrativos;

(c) Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) - imune, sobre as receitas de suas atividades descrita em seu estatuto, e tributadas quando exigidas pela legislação;

(d) Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) - isenta sobre as receitas próprias de sua atividade social e

(e) Fundo de Garantia por Tempo de Serviço FGTS de 8% sobre a folha de pagamento.

Com relação à COFINS, a Medida Provisória nº 2.185-35, em seu artigo 14, inciso X, dispôs que para os fatos geradores ocorridos a partir de 01 de fevereiro de 1999, são isentas da COFINS as receitas relativas às atividades próprias das instituições de educação e assistência social a que se refere o artigo 12 da Lei nº 9.532-97, todavia, tais atividades são entendidas pela autoridade fiscal como sendo recursos recebidos de terceiros, destinadas ao custeio e a manutenção da Entidade e execução de seus objetivos estatutários, que não tenham cunho contraprestacional, estando, no seu entendimento, sujeitas à COFINS as receitas decorrentes de demais prestações de serviços bem como os rendimento de aplicações financeiras.

4. Caixa e equivalentes de caixa

	2019	2018
Caixa	-	-
Bancos recursos próprios	487	302
Bancos recursos de terceiros	1	1
	488	**303**
Aplicações financeiras		
Recursos próprios	359	193
Recursos de terceiros	1.886	4.844
	2.245	**5.037**
Total	**2.733**	**5.340**

A Rubrica "Aplicações financeiras", registrada no valor de R$ 2.245 em 2019 (R$ 5.037 em, 2018) é composta por:

• Recursos próprios: composta de doações e recebimentos decorrente de atendimento médico hospitalar.

• Recursos de terceiros: composta principalmente por recursos provenientes de repasses de subvenções.

A diminuição da rubrica em 2019 é decorrente da aplicação dos valores de subvenções recebidos em 2018 na continuidade da execução e desenvolvimento dos projetos vinculados a tais subvenções.

5.Valores a receber

	2019	2018
Valores a Receber	1.343	1.409
Cheques a Cobrar	-	4
	1.343	**1.413**

A Rubrica "Valores a receber", registrada no valor de R$ 1.343 em 2019 (R$ 1.413 em 2018), é composta principalmente por doações de contribuintes fidelizados, sendo controlados em contas de ativo e reconhecidos como receita operacional, de acordo com o regime de competência e atendimento ambulatorial e de internação efetuados, estando sujeitos a alterações por glosa.

6. Realizável a longo prazo

	2019	2018
Doações Municipais -Terreno	3.629	3.629
	3.629	**3.629**

A Rubrica "Realizável a Longo Prazo", registrada no valor de R$ 3.629 em 2019 (R$ 3.629 em 2018), é composta pela doação de um terreno pela Prefeitura de São José dos Campos para ampliação do CTFM/GACC.

Em 31 de dezembro de 2015, a Prefeitura Municipal de São José dos Campos, através do contrato 3124/15, doou um terreno para o GACC, com a condição de que as obras fossem iniciadas em um prazo de até 24 meses. Em 06 de Dezembro de 2019, esse prazo foi alterado para que o início das obras de ampliação ocorra até a data de 31 de dezembro de 2021.

Segundo Seção 24 – Subvenção do CPC PME R1, enquanto não atendidos os requisitos para reconhecimento da receita com subvenção na demonstração do resultado, a contrapartida da subvenção governamental registrada no ativo deve ser feita em conta específica do passivo.

7. Imobilizado

a) Composição imobilizado

	Taxa média (%)	2019 Custo	2019 Depreciação acumulada	2019 Saldo líquido	2018 Saldo líquido
Terrenos		3.212	-	3.212	3.212
Edifícios	2%	11.308	(1.906)	9.402	9.593
Benfeitorias	10%	1	(1)	-	-
Móveis e Utensílios	10%	92	(31)	61	9
Móveis e Utensílios - Hospitalar	10%	786	(540)	246	301
Máquinas e equipamentos	10%	386	(376)	10	2
Máquinas e equipamentos - Hosp	10%	4.751	(3.338)	1.413	1.259
Instalações	10%	27	(20)	7	10
Computadores/Periféricos	20%	528	(402)	126	110
Software	20%	588	(396)	192	122
Veículos	20%	48	(48)	-	-
Biblioteca	10%	4	(4)	-	-
Imobilizado em Andamento		7.544	-	7.544	2.271
		29.275	**(7.062)**	**22.213**	**16.889**

Continua>>